República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 05 de Junho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 374/2017

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 19/06/2017
Eduardo
1º Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar o recuo da faixa de pedestres.

Justificativa: Atualmente as faixas de pedestres se encontram de forma prejudicial aos pedestres e motoristas, deixando sem visibilidade o motorista e colocando em risco a mobilidade dos pedestres.

APROVADO
EM único Votação
19/06/2017
Presidente Eduardo Secretário

Cordialmente,

VILSON NATÁLIO SILVINO
VEREADOR

JUAREZ SOARES
VEREADOR

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS – DÉDA
VEREADORA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br